

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.8

Data: 26/06/2020

Hora: 11:43

Portaria nº 1033/2020

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de PM DE MOSTARDAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 2066 de 2005, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **RONALDO ANTONIO MACHADO**, CPF 146.366.380-34, matrícula 574, cargo de Professor, nível 2, classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido em 10/06/2020, inativado conforme Portaria nº 25558/2013, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a **R\$ 951,54**, complementados até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, distribuídos da seguinte forma: **ZELCI LOPES MACHADO**, CPF 910.653.300-06, cônjuge, a contar de 10/06/2020, à razão de 100%, no valor de R \$ 951,54.

A pensão será custeada por RPPS - Regime Próprio de Previdência Social, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

Pensão concedida conforme Lei Municipal nº 2066/2005 e sua alteração Lei Municipal nº 3962/2019 combinada com Emenda Constitucional nº 103/2019.

MOSTARDAS, 26/06/2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal de PM DE MOSTARDAS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.